



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.711.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas de 1999, fazendo referência a indícios de adulteração em documentos fiscais alusivos a despesas realizadas pela servidora **Maria Auxiliadora de Miranda Alves Jannuzzi**, e a necessidade de que seja feita uma rigorosa apuração dos fatos, resolve baixar a presente **Portaria**, designando a Comissão incumbida desta atribuição:

Dra. Carmem Isabel Dias Vellanga Barbosa – Presidente;
Braz Braga de Menezes – Membro;
Eng. Jacy Mara dos Santos Lopes.

A Comissão deverá apresentar o resultado do seu trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 1º de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação